



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº. <u>33534</u> pág. <u>9</u>
de: <u>31 / 05 / 17</u>
Caderno: <u>Rel. Divulga</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 131/2017	
INTERESSADO (A):	Jones de Souza Oliveira
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas Técnica Final no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014.
PROCESSO Nº:	062.01506.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do coordenador **Jones de Souza Oliveira**, bem como dos relatórios técnicos finais dos bolsistas: **Gerard Carlos de Queiroz, Deize da Silva Vieira, Luan Gabriel de Souza Nery, Emelly Christiane Torres Cunha, Isamara Silva dos Santos, Kelly de Sousa Fonseca**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014, Projeto “Trabalhando com a ciência geral” aprovado por meio da Decisão nº 177/2015 CD/FAPEAM;

b) que o auxílio-pesquisa concedido ao interessado foi cancelado por meio da Decisão nº 291/2015-CD/FAPEAM e Termo de Distrato ao Termo de Outorga nº 502/2015;

c) o Parecer Normativo nº 01/2017-ASJUR/FAPEAM, inerente aos projetos aprovados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, bem como o teor da Resolução nº 002/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

### DECIDIU:

I. **APLICAR** penalidade ao Senhor **Jones de Souza Oliveira** com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no item II da Resolução nº 002/2017;

II. **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de abril de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Aline Cristina Reis Lauria**  
Diretora Técnico-Científica, substituta.  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro